

PORTARIA Nº. 895/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de agosto de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0832 Página: 36 Anor IV Data: 11/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:9C6D4C42

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal